



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 154

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serv. Autarquico de Pavimentação - Seraupa, Crédito adicional Suplementar no valor de CR\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento corrente do exercício financeiro:

0400 - ASSESSORIA TÉCNICA

0300 - SEÇÃO DE PAV.E OBRAS COMPLEMENTARES

13774552.013000 - Manut.dos Serv.da F.de T.e A.de Cimento

3.1.2.0.00 - Material de Consumo 2.500.000,00

Total 2.500.000,00

16915752.012000 - Manut.dos Serv.na S.de Pav.Obras Complem.

3.1.2.0.00 - Material de consumo 1.300.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Ser.e Encargos 250.000,00

Total 1.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

154

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de CR\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros reais), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação:

0400 - ASSESSORIA TÉCNICA	
0100 - SEÇÃO DE PAV.E OBRAS COMPLEMENTARES	
16915751.006000 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	4.050.000,00

total	4.050.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



